



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,  
VEREADOR DAVI ESMAEL.**

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições regimentais, vem, com fundamento no art. 216, inciso III, do Regimento Interno, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°3/2022, de minha autoria, que passará a vigorar com a seguinte redação:**

**TÍTULOS**

[...]

**COMENDAS**

X. "Erick Musso" - Zygmunt Bauman - Pensamento Contemporâneo

[...]

XXXIII. "Renato Chulam" - Egídio Antônio Coser - Destacado no meio empresarial.

[...]

XLV "Frei Mario Aparecido" - Papa João Paulo II - Padres

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivaqua, 18 de maio de 2022.





Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

**Armandinho Fontoura**  
Vereador - Podemos

**JUSTIFICATIVA**

